



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ
Direção Geral - Campus Imperatriz - DRG-ITZ
EDITAL N° 121/2022

EDITAL N° 121/2022 - DRG-ITZ/CAMP-ITZ/IFMA 19 DE ABRIL DE 2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR .

O Diretor Geral do Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 5.440, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, **no período de 20 de abril a 02 de maio**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Microempreendedor Individual (MEI)**, do Programa Qualifica Mais Progredir, no âmbito da Bolsa Formação/PRONATEC, na modalidade presencial, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da Chamada Pública fica sob a responsabilidade da Coordenação Adjunta Local do Programa Bolsa Formação do Campus Imperatriz, que encaminhará ao setor competente de comunicação do IFMA as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA (www.ifma.edu.br).

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DO OBJETO

2.1 O presente edital visa selecionar jovens e adultos, maiores de 18 anos, com ensino fundamental completo, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e seus familiares e pessoas inscritas no CadÚnico, para participarem do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI), do Programa Qualifica Mais Progredir, no âmbito da Bolsa Formação/PRONATEC, do Campus Imperatriz.

3 DAS VAGAS

3.1 Os cursos **são gratuitos** e não possuem qualquer tipo de taxa de inscrição.

3.2 Para as turmas 4, 5 e 6, do Curso de Microempreendedor Individual (MEI), objeto deste edital, o IFMA - Campus Imperatriz oferece 108 vagas, conforme o quadro a seguir.

CURSO	TURNO/ HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	Local
Microempreendedor Individual (Turma 4)	De segunda a sexta (das 18h às 22h)	160h	36	IFMA - Campus Imperatriz (Endereço: Av. Newton Belo, S/N - Vila Maria, Imperatriz - MA)

Microempreendedor Individual (Turma 5)	De segunda a sexta (das 18h às 22h)	160h	36	Escola Municipal Núcleo Santa Cruz (Endereço: Rua Antônio de Miranda, Nº 674, esquina com - Rua Gláuber Rocha, - Vila Redenção, Imperatriz - MA, 65910-160)
Microempreendedor Individual (Turma 6)	De segunda a sexta (das 18h às 22h)	160h	36	Escola Municipal Santa Laura (Endereço: Rua Beta - Bacuri, Imperatriz - MA, 65901-050)

3 CRONOGRAMA

4.1 O presente edital seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	19 de abril de 2022
Período de Inscrições	20 de abril a 02 de maio de 2022
Homologação das inscrições	04 de de maio de 2022
Recurso contra as inscrições homologadas	05 de de maio de 2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos	06 de de maio de 2022
Sorteio	06 de de maio de 2022
Divulgação da lista geral de aprovados	06 de de maio de 2022
Período de matrícula	09 a 10 de maio de 2022
Previsão de início das aulas	11 de maio de 2022

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As **inscrições serão gratuitas**, no período de 20 de abril a 02 de maio, das 8h30min às 17h00min, nos seguintes endereços:

- I - **CRAS BOM JESUS** - Avenida da Universidade, s/n – Bom Jesus;
- II - **CRAS SANTA LUCIA** - Rua 10, Quadra 25, s/n – Recanto Universitário;
- III - **CRAS BACURI** - Rua Santa Rita, Nº 993 A – Entre Dom Pedro II e Rua Vilela;
- IV - **CRAS SANTA RITA** - Rua Dom Evaristo Arns n 720 - Bom Sucesso;
- V - **CRAS CAFETEIRA** - Av. Liberdade, 46 - Vila Ipiranga;

5.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

5.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

6 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para candidatar-se a uma vaga do Curso FIC Microempreendedor Individual (MEI), o interessado deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ter, no mínimo, 18 anos;
- b) Possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental completo;
- c) Ser beneficiário do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil ou ser inscrito no CadÚnico;

6.2 Para o deferimento da inscrição é necessária, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos solicitados e o preenchimento correto do formulário de inscrição (Anexo I).

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia e original do CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, se possuir;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. O mesmo pode ser extraído por meio do endereço

eletrônico: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);

e) Cópia e original do comprovante de residência atual (somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito, de plano de saúde, TV por assinatura, conta de internet ou boleto de condomínio - Não é obrigatório que o comprovante de residência esteja em nome do candidato);

f) Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso. Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.

g) Cópia do cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil ou Número do NIS para candidatas que o possuem) ou comprovante de inscrição no CadÚnico (A emissão do comprovante do CadÚnico pode ser feita de forma online pelo site da Consulta Cidadão Cadastro Único e baixando o aplicativo Meu CadÚnico); h)

Comprovante de renda familiar (último pagamento se houver):

h) Comprovante de renda familiar (último pagamento se houver):

I - Assalariado: Cópia do contracheque;

II - Aposentado ou pensionista: Cópia extrato do último pagamento;

III - Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo (Anexo 2);

IV - Trabalho informal (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedor ambulante, "bicos" em geral): declaração de renda informal (Anexo II).

7 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 O Curso de Microempreendedor Individual (MEI) será ministrado com carga horária de 160 horas, de forma presencial, conforme disposto no item 3, durante os meses de maio a julho de 2022.

7.2 As aulas poderão sofrer alterações de local, datas e horários conforme necessidade específica da instituição.

7.3 As turmas serão formadas conforme a classificação dos candidatos selecionados, de acordo com o número de vagas.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site do IFMA, www.ifma.edu.br, e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será realizado por meio das inscrições presenciais, conforme endereços listados no item 5.1 e estará condicionada às vagas por turma, ao preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados.

8.2 Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas poderá ser mediante sorteio eletrônico a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 O sorteio, caso houver, será realizado de forma online, gravado e disponibilizado o link para conferência.

8.4 Até um dia antes da realização do sorteio será publicada a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que concluírem corretamente sua inscrição dentro do prazo previsto neste edital.

9 DO RECURSO

9.1 Caberá recurso contra a homologação das inscrições, devidamente fundamentado, conforme cronograma, via formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no site do IFMA (www.ifma.edu.br) conforme cronograma.

11 DAS MATRÍCULAS

11.1 Os candidatos sorteados deverão comparecer ao IFMA - Campus Imperatriz para realizarem suas matrículas do dia 09 a 10 de maio, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

11.2 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador.

11.3 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 10.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **7.3**.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer ao IFMA - Campus Imperatriz para a realização da matrícula.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bolsa Formação do Campus Imperatriz.

12.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Bolsa Formação por meio do e-mail: bolsaformação.imperatriz@ifma.edu.br.

Imperatriz - MA, 19 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Lauro Santos Pinheiro

Diretor Geral do IFMA - Campus Imperatriz

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO DO CAMPUS IMPERATRIZ):	
CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	DATA: ____/02/2022 (às ____ h ____ min.)
Turma 4 () IFMA/Campus Imperatriz - Turma 5 () Escola Santa Cruz - Turma 6 () Escola Santa Laura	

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

1. Nome completo:		
2. Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade/Estado:	
3. Identidade nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão: ____/____/____
4. CPF:	NIS:	
5. Telefone celular: ()	Whatsapp: ()	Recado: ()
6. E-mail:		
7. Endereço:	Nº	
8. Bairro:	Cidade:	
9. Estado:	CEP.:	
10. Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Separado(a)/divorciado(a)/desquitado(a)		

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOFAMILIAR

11. Número de pessoas reside com você: ____ pessoas																								
12. Você reside com:																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME/PARENTESCO</th> <th>IDADE</th> <th>OCUPAÇÃO/PROFISSIONAL</th> <th>VALOR DA RENDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	NOME/PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO/PROFISSIONAL	VALOR DA RENDA																				
NOME/PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO/PROFISSIONAL	VALOR DA RENDA																					
13. Você ou outro membro da família recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal (Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC)? () Não () Sim. Qual: _____ Valor: R\$: _____																								

III – DADOS ESCOLARES E PROFISSIONAIS

14. Qual o seu nível de escolaridade? () Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
--

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. Você já fez outro curso no IFMA? () Não () Sim - Qual curso?
16. Você concluiu? () sim () não
17. Qual meio de transporte você vai utilizar para o curso? _____ Valor aproximado do transporte diário R\$ _____

V – DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia do RG
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- () Cópia do Certidão de nascimento ou casamento;
- () Comprovante de residência atual;
- () Comprovante de escolaridade;
- () Cópia do cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil ou Número do NIS (para candidatos que o possuir);
- () Comprovante de renda familiar ou declaração de autônomo ou informal.

Assinatura do/a Candidato/a inscrito

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
Turma 4 () IFMA/Campus Imperatriz - Turma 5 () Escola Santa Cruz - Turma 6 () Escola Santa Laura
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: ____/02/2022 - (às ____h ____min.)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Autônomo, profissional liberal, agricultor familiar ou informal.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, trabalho como _____, no endereço localizado na Rua _____, N.º _____, tenho renda mensal no valor de R\$ _____ (_____). Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem a verdade e, para que surtam efeitos legais, firmo o presente.

Imperatriz - MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Assinatura Testemunha 1

RG:

CPF:

Endereço:

Assinatura Testemunha 2

RG:

CPF:

Endereço:

Todos os declarantes desse termo devem ser maiores de 18 anos.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME COMPLETO:

CPF:

IDENTIDADE:

Declaro para fins que não possuo nenhum dos documentos comprobatórios de renda familiar bruta mensal solicitados do edital deste seletivo, porque no momento estou desempregado, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda de nenhuma outra fonte.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

Declaro ainda que estou ciente de que o candidato que apresentar declaração falsa estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação da matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Imperatriz - MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Lauro Santos Pinheiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG-ITZ, em 19/04/2022 16:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430365

Código de Autenticação: f4498b269e

